



DECRETO Nº 12.496

Extingue Unidade de Trabalho, altera denominação básica e lotação de Função Gratificada da SMIC, altera o inc. XI do art. 2º do Decreto 9391/89, e item 11 do Decreto nº 8713/86 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 21 da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º - Altera a denominação básica e lotação da Função Gratificada de Chefe de Setor (1.1.1.3), do Setor de Produção Animal, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, para Responsável por Atividades I (1.1.1.3), para junto à Supervisão Técnica, ambos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC).

Art. 2º - Extingue o Setor de Produção Animal, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da SMIC.

Art. 3º - Altera no que se referem os artigos anteriores, a redação do inc. XI do art. 2º do Decreto 9391, de 17 de fevereiro de 1989.

Art. 4º - Exclui o Setor de Produção Animal, da relação constante no item 11 do Anexo ao Decreto nº 8713 de 31 de janeiro de 1986.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	P.L.E.	P.L.	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG.	FONTE	DATA	PAG.				
DOPA	08-10-99	2							MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de
setembro de 1999.

Raul Pont,
Prefeito.

Cezar Alvarez,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

José Fortunati,
Secretário do Governo Municipal.